

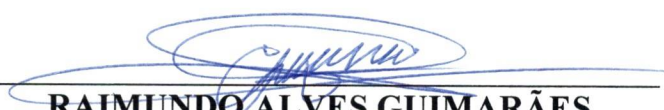


**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 780/2024**, de autoria do Senhor Deputado **Moisemar Marinho**, que “Institui a Isenção de Taxa de Concurso Público Estadual para Voluntários do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 20 de agosto de 2024.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões